



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08505.001479/2026-70**

Interessado: **FAYSAL HASSAN**

1. Trata-se de análise de Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração e Notificação nº 1348_04724_2021, em desfavor de Faysal Hassan. O requerente alega que a multa foi aplicada durante o período crítico da pandemia de COVID-19, quando muitos voos eram cancelados, solicitando, por esse motivo, a revisão da penalidade. Contudo, apesar da alegação, não foi apresentado qualquer documento ou comprovante que demonstre cancelamento de voo, remarcação involuntária ou qualquer impedimento efetivo de saída do país.
2. Preliminarmente, observa-se que o recurso foi apresentado fora do prazo legal de 10 dias contados da ciência do Auto, o que impede seu regular conhecimento, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017.
3. Adicionalmente, em consulta aos sistemas , verifica-se que o passageiro **já efetuou o pagamento da multa**, e que o alerta correspondente ao débito em seu registro **já foi baixado**, inexistindo qualquer pendência migratória relativa ao Auto impugnado.
4. Diante do exposto, **INDEFERE-SE o recurso**, mantendo-se íntegro o Auto de Infração nº **1348_04724_2021**, uma vez que não foram apresentados elementos capazes de afastar a infração aplicada e o processo sancionatório já foi concluído com o pagamento do valor devido.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 06/02/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144594941&crc=6F09A79D.

Código verificador: **144594941** e Código CRC: **6F09A79D**.